



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GASPAR

### Resolução Nº 30, de 01 de dezembro de 2021.

**Objeto:** Aprovação da destinação de recursos próprios para o projeto “Manutenção do Lar Maria de Nazaré”

O Conselho Municipal de Educação de Gaspar, no uso de suas atribuições, conforme que lhe foram conferidas no Art. 1º da Lei 1769 de 12 de dezembro de 1997 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos próprios para o projeto “Manutenção do Lar Maria de Nazaré”, promovido pela entidade Lar Maria de Nazaré no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e dois mil reais) a ser pago em 13 (treze) parcelas conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.

Art. 2º Os repasses serão destinados ao custeio do projeto “Manutenção do Lar Maria de Nazaré”, conforme plano de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Os recursos de que trata esta resolução não poderão ser aplicados em itens estranhos aos aprovados no projeto.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar / SC, 01 de dezembro de 2021.

  
ANELIZE BAUMGARTNER DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Educação